COMISSÃO
EUROPEIA

Bruxelas, 12.4.2023
COM(2023) 250 final

2023/0103 (BUD)

Proposta de

PROJETO DE ORÇAMENTO RETIFICATIVO N.º 2 DO ORÇAMENTO GERAL DE 2023

QUE INSCREVE O EXCEDENTE DO EXERCÍCIO DE 2022

Tendo em conta:

– o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 314.º, conjugado com o Tratado que institui a Comunidade Europeia da Energia Atómica, nomeadamente o artigo 106.º-A,

– a Decisão (UE, Euratom) 2020/2053 do Conselho, de 14 de dezembro de 2020, relativa ao sistema de recursos próprios da União Europeia[1], que entrou em vigor em 1 de junho de 2021,

– o Regulamento (UE, Euratom) 2018/1046 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de julho de 2018, relativo às disposições financeiras aplicáveis ao orçamento geral da União (…)[2], nomeadamente o artigo 44.º,

– o orçamento geral da União Europeia do exercício de 2023, adotado em 23 de novembro de 2022[3],

– o projeto de orçamento retificativo n.º 1/2023[4], adotado em 16 de março de 2023,

A Comissão Europeia vem apresentar ao Parlamento Europeu e ao Conselho o projeto de orçamento retificativo n.º 2 do orçamento de 2023.

ALTERAÇÕES DO MAPA DE RECEITAS E DESPESAS POR SECÇÃO

As alterações do mapa geral de receitas e da secção III estão disponíveis no EUR-Lex (https://eur-lex.europa.eu/budget/www/index-pt.htm).

[1] Decisão (UE, Euratom) 2020/2053 do Conselho, de 14 de dezembro de 2020, relativa ao sistema de recursos próprios da União Europeia e que revoga a Decisão 2014/335/UE, Euratom (JO L 424 de 15.12.2020).

[2] Regulamento (UE, Euratom) 2018/1046 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de julho de 2018, relativo às disposições financeiras aplicáveis ao orçamento geral da União, que altera os Regulamentos (UE) n.º 1296/2013, (UE) n.º 1301/2013, (UE) n.º 1303/2013, UE n.º 1304/2013, (UE) n.º 1309/2013, (UE) n.º 1316/2013, (UE) n.º 223/2014 e (UE) n.º 283/2014, e a Decisão n.º 541/2014/UE, e revoga o Regulamento (UE, Euratom) n.º 966/2012 (JO L 193 de 30.7.2018, p. 1).

[3] JO L 58 de 23.2.2023.

[4] COM(2023) 150 final.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente projeto de orçamento retificativo (POR) n.º 2/2023 visa inscrever no orçamento de 2023 o excedente resultante da execução do exercício orçamental de 2022. Tal como previsto no artigo 18.º, n.º 3, do Regulamento Financeiro aplicável ao orçamento geral da União[5] («Regulamento Financeiro»), o saldo de 2022 constitui o único objeto do presente POR, que deve ser apresentado no prazo de 15 dias a contar da data de apresentação das contas provisórias, em finais de março de 2023.

1. A execução do exercício orçamental de 2022 produziu um excedente de 2,5 mil milhões de EUR, sendo, por conseguinte, inscrito como receita no orçamento de 2023.

(em EUR)

Repartição dos resultados da execução orçamental em 2022	
Receitas decorrentes do excedente	**2 198 439 115**
Despesas decorrentes do excedente	**320 571 835**
Total do excedente	**2 519 010 950**

2. A inscrição orçamental deste excedente reduzirá na mesma medida a contribuição total dos Estados-Membros para o financiamento do orçamento de 2023. As contribuições dos Estados-Membros serão igualmente influenciadas pelas previsões revistas dos recursos próprios, que estarão disponíveis após a reunião do Comité Consultivo dos Recursos Próprios a realizar posteriormente em 2023 e que serão incluídas num projeto de orçamento retificativo subsequente, em conformidade com o artigo 44.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento Financeiro.

3. O quadro que se segue apresenta a repartição dos resultados da execução orçamental em 2022 em termos de execução de receitas:

(em EUR)

Repartição dos resultados da execução orçamental em 2022	**Orçamento (incl. OR n.os 1-5)**	**Resultados da execução orçamental**	**Variação**
Subtotal de receitas	**170 038 174 351**	**172 236 613 466**	**2 198 439 115**
— Título 1 - Recursos próprios	153 928 125 042	155 758 388 888	1 830 263 846
Quotizações e outros direitos no setor do açúcar	*0*	*-825 222*	*-825 222*
Direitos aduaneiros	*23 764 800 000*	*25 857 229 679*	*2 092 429 679*
Recursos próprios baseados no IVA	*19 714 233 150*	*19 665 680 155*	*-48 552 995*
Recursos próprios baseados no RNB	*104 087 927 412*	*103 880 358 779*	*-207 568 633*
Correção dos desequilíbrios orçamentais concedida ao Reino Unido	*0*	*0*	*0*
Redução bruta da contribuição anual baseada no RNB concedida a alguns Estados-Membros	*0*	*18 608 660*	*18 608 660*
Recursos próprios baseados nos resíduos de embalagens de plástico não reciclados	*6 361 164 480*	*6 337 336 836*	*-23 827 644*
— Título 2 - Excedentes, saldos e ajustamentos	2 980 058 807	3 226 947 517	246 888 710
— Título 3 - Receitas administrativas	1 791 362 923	1 961 678 826	170 315 903
— Título 4 - Receitas financeiras, juros de mora e coimas	454 258 930	595 694 687	141 435 757
— Título 5 - Garantias orçamentais e operações de contração e concessão de empréstimos	0	0	0
— Título 6 - Receitas, contribuições e reembolsos relacionados com políticas da União	10 884 368 649	10 693 903 549	-190 465 100

4. As variações líquidas combinadas do título 1 (*Recursos próprios*) e do título 2 (*Excedentes, saldos e ajustamentos*) totalizam 2 077 milhões de EUR. Esta diferença positiva deve-se predominantemente a um montante de direitos aduaneiros mais elevado do que o previsto disponibilizado para o orçamento da UE nos últimos meses do ano.

[5] JO L 193 de 30.7.2018, p. 1.

5. As variações do título 3 (*Receitas administrativas*) elevam-se a 170 milhões de EUR. Tal deve-se principalmente à taxa de atualização salarial mais elevada do que inicialmente previsto, que aumentou mecanicamente o nível dos impostos, taxas e contribuições para pensões.

6. As variações do título 4 (*Receitas financeiras, juros de mora e coimas*) ascendem a 141 milhões de EUR, que incluem coimas e juros de mora no domínio da concorrência, outras sanções pecuniárias compulsórias e juros ligados a coimas e sanções pecuniárias compulsórias.

7. O quadro que se segue apresenta a repartição dos resultados da execução orçamental em 2022, em termos de execução orçamental das despesas de todas as instituições:

(em EUR)

Repartição dos resultados da execução orçamental em 2022	**Orçamento (incl. OR n.os 1-5)**	**Resultados da execução orçamental**	**Variação**
Subtotal de despesas	**170 038 174 351**	**169 717 602 516**	**-320 571 835**
Execução das dotações autorizadas do orçamento	**170 038 174 351**	**169 751 223 270**	**-286 951 081**
— Comissão Europeia	165 553 144 505	165 306 008 388	-247 136 117
Rubrica 1 - Mercado Único, Inovação e Digital	*21 473 535 651*	*20 582 863 422*	*-890 672 229*
Rubrica 2A - Coesão económica, social e territorial	*56 350 922 710*	*57 603 004 248*	*1 252 081 538*
Rubrica 2B - Resiliência e Valores	*5 572 664 118*	*5 527 511 838*	*-45 152 280*
Rubrica 3 - Recursos Naturais e Ambiente	*55 826 766 838*	*55 690 728 927*	*-136 037 911*
Rubrica 4 - Migração e Gestão das Fronteiras	*3 254 270 962*	*3 294 971 311*	*40 700 349*
Rubrica 5 - Segurança e Defesa	*1 237 861 185*	*1 136 094 874*	*-101 766 311*
Rubrica 6 - Vizinhança e Mundo	*12 916 051 937*	*13 142 823 607*	*226 771 670*
Rubrica 7 - Administração Pública Europeia	*6 298 233 104*	*6 288 211 250*	*-10 021 854*
Instrumentos especiais temáticos	*2 622 838 000*	*2 039 798 910*	*-583 039 090*
— Outras instituições	4 485 029 846	4 445 214 882	-39 814 964
Parlamento Europeu	*2 161 651 286*	*2 151 485 224*	*-10 166 062*
Conselho e Conselho Europeu	*611 473 556*	*598 590 564*	*-12 882 992*
Tribunal de Justiça da União Europeia	*467 900 000*	*460 549 622*	*-7 350 378*
Tribunal de Contas Europeu	*162 141 175*	*160 328 437*	*-1 812 738*
Comité Económico e Social Europeu	*152 451 643*	*146 533 872*	*-5 917 771*
Comité das Regiões	*109 976 858*	*109 102 637*	*-874 221*
Provedor de Justiça Europeu	*12 222 108*	*11 851 764*	*-370 344*
Autoridade Europeia para a Proteção de Dados	*20 266 000*	*19 907 724*	*-358 276*
Serviço Europeu para a Ação Externa	*786 947 220*	*786 865 037*	*-82 183*
Anulação das dotações transitadas de exercícios anteriores	**0**	**-130 188 747**	**-130 188 747**
— Comissão Europeia	0	-74 996 040	-74 996 040
Anulação das dotações não utilizadas transitadas de exercícios anteriores (de acordo com o artigo 12.º, n.º 7, do Regulamento Financeiro)	*0*	*-55 500 752*	*-55 500 752*
Anulação das dotações não utilizadas transitadas de exercícios anteriores (automaticamente e por decisão)	*0*	*-19 495 288*	*-19 495 288*
— Outras instituições	0	-55 192 707	-55 192 707
Parlamento Europeu	0	*-15 915 189*	*-15 915 189*
Conselho e Conselho Europeu	0	*-8 369 292*	*-8 369 292*
Tribunal de Justiça da União Europeia	0	*-4 325 816*	*-4 325 816*
Tribunal de Contas Europeu	0	*-293 225*	*-293 225*
Comité Económico e Social Europeu	0	*-4 655 361*	*-4 655 361*
Comité das Regiões	0	*-2 760 761*	*-2 760 761*
Provedor de Justiça Europeu	0	*-123 703*	*-123 703*
Autoridade Europeia para a Proteção de Dados	0	*-268 177*	*-268 177*
Serviço Europeu para a Ação Externa	0	*-18 481 184*	*-18 481 184*
Variações cambiais relativas às despesas	**0**	**96 567 993**	**96 567 993**

8. O montante não executado por todas as instituições em conjunto foi de 287 milhões de EUR. A Comissão executou 99,85 % das dotações de pagamento autorizadas. A subexecução da Comissão dizia respeito a um montante de 247 milhões de EUR de dotações votadas e a um montante de 75 milhões de EUR de dotações transitadas de 2021.

9. A subexecução e a anulação de dotações das outras instituições são reduzidas face aos níveis de anos anteriores.